



**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL nº 001/2024 – REGIMENTO GERAL**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE COSTUREIRO (A)**

O Município de Francisco Badaró/ MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que estarão abertas, no período de 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, as inscrições para ingresso no “CURSO DE FORMAÇÃO DE COSTUREIRO(A)”, promovido em parceria com o SENAC-MINAS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Curso: Formação de Costureiro;
- b) Modalidade: Presencial;
- c) Carga horária: 212 horas;
- d) Período de inscrição: 03 de janeiro de 2024 a 12 janeiro de 2024;
- e) Início: 23 de janeiro de 2024;
- f) Horário: 12h30min às 17h45min
- g) Local de realização: Avenida João Pinheiro, nº 12, Fátima, Francisco Badaró/ MG – CEP 39.644-000.



## **2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO ALVO**

**2.1** Este Edital compreende a oferta de Curso, com foco na qualificação profissional e geração de renda que poderá contribuir para a economia doméstica.

**2.2** O Curso objetiva formar profissionais com competências para cortar, montar, costurar e dar acabamento em peças do vestuário feminino, masculino e infantil em tecido plano, para atuarem no mercado de confecção.

**2.3** O público-alvo será munícipes residentes e domiciliados no município de Francisco Badaró a no mínimo 01 (um) ano e que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) deter capacidade civil;
- c) quitação eleitoral e militar, se do gênero masculino;
- d) possuir 16 anos de idade ou mais até o dia da inscrição;
- e) escolaridade mínima: Ensino Fundamental I completo.



### 3. COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA
Costureiro(a)	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejar e realizar procedimentos de corte de tecidos planos;</li><li>Organizar e realizar montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil;</li><li>Realizar procedimentos de costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil;</li><li>Projeto Integral Costureiro.</li></ul>	Segunda-feira a sábado das 12h30min às 17h45min	212 horas

**3.1** Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações no decorrer do curso, com a devida comunicação aos alunos.

**3.2** Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.



#### **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição é o primeiro procedimento a ser realizado pelo aluno/ candidato e consiste na solicitação de inscrição manifestando a vontade de participar do curso.

**4.2** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, PRESENCIALMENTE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante procuração particular, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, situada a Rua Costa Melo, nº 10, Centro, neste município, no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, das 07h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.

**4.3** As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado no momento da inscrição e da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original do documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Comprovante de residência atualizado; e
- c) Histórico Escolar;
- d) Título Eleitoral;
- e) Reservista;
- Informar E-mail e telefone/WhatsApp para contato (atualizados).



## GABINETE DO PREFEITO

**4.4** Ao realizar a inscrição, o aluno anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização, incluindo a divulgação de seus nomes e números de inscrição em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para o público em geral, sendo 14 (quatorze) vagas para pessoas que possuem máquina doméstica e puder usá-las durante o período do curso e 04 (quatro) vagas para pessoas que não possuem máquinas.

**5.2** Em caso de número de inscrição superior ao número de vagas, a seleção dar-se-á por meio de ordem de inscrição.

## 6. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

**6.1** Pelo serviço educacional objeto deste edital, o aluno arcará com o valor total de 2.259,73, que poderá ser dividido em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas de janeiro a outubro do ano de 2024, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.



**6.2** A primeira parcela terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a confirmação de Matrícula e as demais parcelas todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no ano contratado.

**6.3** A simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades e/ou desistência não desobriga o Aluno/Contratante do pagamento das parcelas contratadas.

**6.4** O pagamento será realizado mediante emissão de guia de arrecadação no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

## **7. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**7.1** A verificação do aproveitamento e a certificação serão realizadas conforme critérios estabelecidos pelo SENAC - MINAS.

Dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidas preferencialmente pessoalmente.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.01.02 08:22:49  
-03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Francisco Badaró (MG), 02 de janeiro de 2024.



**EDITAL nº 001/2024 – REGIMENTO GERAL  
CURSO DE FORMAÇÃO DE COSTUREIRO (A)**

**PUBLICADO**

02/01/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ venho requerer MATRÍCULA no curso de "COSTUREIRO(A)", oferecido pelo SENAC-MINAS em parceria com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG.

Declaro que aceito os termos e obrigações estabelecidos no regulamento geral do curso (Edital nº 001/2024), em especial o item 3.2, conforme abaixo:

**3.2** Após a aula inaugural, não será admitida a desistência do curso, salvo por impossibilidade de participação devidamente justificada.

Francisco Badaró/MG, 02 de janeiro de 2024.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_